



PLANO DE TRABALHO

RELATÓRIO BASE

Implementação do Comitê de Equidade e Diversidade do TJPA

OUTUBRO/2024

Belém – PA



Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTEXTO DOS PERFIS	8
1.1.	Pessoas negras	9
1.2.	Pessoas indígenas	10
1.3.	Pessoas LGBTQIAP+	11
1.4.	Pessoas idosas	12
1.5.	Mulheres	13
3	AÇÕES RECENTES DO TJPA	14
3.1	Pessoas Negras	14
3.2	Pessoas Indígenas	15
3.3	Pessoas LGBTQIAP+	16
3.4	Pessoas idosas	18
3.5	Mulheres	19
4	OBJETIVOS	22
4.1	Pessoas negras	24
4.2	Pessoas indígenas	25
4.3	Pessoas LGBTQIAP+	26
4.4	Pessoas idosas	27
4.5	Mulheres	29
5	PROPOSTAS PARA AÇÕES NO ÂMBITO TJPA	31
5.1	Pessoas negras	34
5.2	Pessoas indígenas	34
5.3	Pessoas LGBTQIAP+	35
5.4	Pessoas idosas	36
5.5	Mulheres	37
6	ANEXOS	38
6.1	Relação de Comissões TJPA - 2023 a 2025	38
7	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	46



1 INTRODUÇÃO

A Resolução n. 10, de 12 de abril de 2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará instituiu a Política de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário Estadual, regulamentada pelas portarias n. 1093/2024-GP, de 04 de março de 2024, e n. 1212/2024-GP, de 11 de março de 2024, tendo esta última sido responsável pela criação do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A medida veio em bom tempo ao exercício da vanguarda pelo Poder Judiciário Paraense no que toca à proteção de direitos humanos e à luta antidiscriminatória, que alcance não só servidores(as) e magistrados(as) dos seus quadros, mas também a interlocução entre o Poder Judiciário e os(as) jurisdicionados(as).

A mudança é consequência direta das orientações de Gestão e Organização Judiciária e Gestão Estratégica estabelecidas pela Resolução n. 325, de 2020 como Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, sendo estas mesmas diretrizes replicadas quando da gestão do Poder Judiciário local, como se vê:

Figura 1 - Mapa estratégico TJPA 2021-2026



Fonte: Secretaria de Gestão de pessoas TJPA[MZ1]



Neste aspecto, a política do Tribunal de Justiça do Estado do Pará se alinha, inicialmente, à promoção e garantia de direitos fundamentais, como os direitos à igualdade, diversidade, integridade, bases do direito antidiscriminatório. Ademais, ao fomentar o respeito aos direitos dos diversos grupos sociais e combater preconceitos, a política de equidade e diversidade contribui para o fortalecimento da confiança da sociedade no Judiciário Paraense como garantidor desses direitos, promovendo transparência e acessibilidade plena, inclusive dos segmentos sociais historicamente alijados dos mecanismos institucionalizados de acesso à justiça.

A transversalização da equidade de gênero, raça, etnia, e diversidade nos processos institucionais fomenta também a sustentabilidade social, ao promover um ambiente inclusivo e justo. A promoção da conscientização sobre diversidade, a realização de treinamentos e a criação de um ambiente de trabalho inclusivo, se encaixam no aperfeiçoamento da gestão de pessoas, uma vez que valorizam o desenvolvimento profissional, a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as) e magistrados(as), além de promover a inclusão de grupos historicamente discriminados.

O Comitê de Equidade e Diversidade possui, portanto, função substancial à implementação de medidas antidiscriminatórias, tanto no âmbito interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, quanto em relação ao tratamento dispensado aos jurisdicionados, promovendo a institucionalização de práticas que assegurem o respeito à diversidade, à equidade e à dignidade da pessoa humana.

Analisado o arcabouço principiológico e normativo que subsidia a criação do Comitê de Equidade e Diversidade, passa-se a explanação quanto ao seu âmbito efetivo de atuação dentro dos quadros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Neste sentido, embora sua atuação abarque campo extenso de proteção contra discriminações de diversas naturezas, entende-se que a definição de eixos temáticos iniciais de atuação é necessária à própria viabilidade do órgão, ainda em estágio de implementação e desenvolvimento.

Registre-se, por oportuno, que não pretende o Poder Judiciário Paraense estabelecer proteção limitada a certos marcadores que incidam sobre servidoras(es), magistradas(os) e público externo. Ao contrário, o que se persegue com a criação desta política afirmativa é que a estrutura dialógica de atuação prevista no normativo de referência (Resolução nº 10, de 12 de abril de 2023) efetive comandos de proteção aos direitos humanos, levando em conta características pessoais, coletivas e interseccionais de todas as pessoas que estejam abarcadas pela referida política afirmativa.



Nesse sentido, o art. 3º tem por sua primeira diretriz a consolidação e fortalecimento da equidade de “gênero, raça, religião, estado civil, idade, origem social, orientação sexual, identidade de gênero, opinião política, ascendência social, etnia”. Ainda que não fosse suficiente, explicita a amplitude do âmbito de proteção ao se adotar conceito jurídico indeterminado consistente em “outras condições pessoais”.

Da mesma forma que as diversas convenções e tratados internacionais exaustivamente expressos em seus considerandos, aponta ainda como diretriz a erradicação de “qualquer tipo de preconceito e violência”, não se abstendo, contudo, de enumerar algumas daquelas que, infelizmente, ainda rotineiramente se perpetuam em nossa sociedade, tais como “racismo, sexismo, LGBTfobia, etarismo, gordofobia, intolerância religiosa e política”.

O que se pretende com esse breve introito, então, é explicitar que, apesar da escolha metodológica de trabalho por 05 (cinco) frentes de atuação, que, a partir de agora serão denominados “EIXOS”, não se pretende eliminar a atuação do Comitê de Equidade e Diversidade quando tenha sua atuação requisitada para a defesa dos direitos humanos de pessoa vulnerabilizada em razão de qualquer marcador de opressão que ora não se encontre previsto de forma expressa na política de equidade, tendo em vista a cláusula de abertura principiológica supracitada.

Em verdade, a opção de trabalho por “EIXOS” deve-se à proximidade das(os) membras(os) em relação aos temas que culminaram em sua eleição para a composição do Comitê, quais sejam: um(a) servidor(a) autoidentificado(a) como negro(a); um(a) servidor(a) autoidentificado(a) LGBTQIAP+; um(a) servidor(a) acima de 60 (sessenta) anos; e, finalmente, uma servidora representante das servidoras mulheres. A eleição por seguimentos, tal como se extrai do art. 4º da Resolução n. 10, de 12 de abril de 2023, foi utilizada, portanto, como pretexto metodológico para atuação neste momento inicial do Comitê a partir dos EIXOS:

- a) Pessoas negras;
- b) Pessoas indígenas;
- c) Pessoas LGBTQIAP+;
- d) Pessoas idosas;
- e) Mulheres.

Até que se amplie a composição do Comitê, e se proceda ao necessário alargamento de suas competências, optou-se pela delimitação inicial de 05 (cinco) frentes de atuação, até para que seja viável a atuação eficiente das pessoas eleitas. Não se descuidará, contudo, da análise pormenorizada transversal e interseccional em toda a atuação do Comitê, de forma conjunta ou



por meio de seus(as) membros(as), no compromisso de que todos os fatores de vulnerabilização social identificáveis a cada caso sejam considerados como marcadores relevantes, seja em soluções de demandas concretas, seja no curso do desenvolvimento da política afirmativa ora proposta.

Apresentada então a justificativa metodológica da escolha pelos cinco eixos identificados, o presente Relatório tem por objetivo fazer pesquisa exploratória documental nos sistemas à disposição de seus integrantes, apresentando como vem o Tribunal de Justiça atuando especificamente na promoção de diversidade e equidade, na busca do que se considera o “estado da arte” da política pública judiciária de referência. A partir dessas informações, serão identificados resultados já alcançados e lacunas de atuação, permitindo que sejam traçados os parâmetros base ao desenvolvimento de projetos pelo presente órgão.

Identificou-se nesta busca que já existem em nosso Tribunal outros Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Núcleos de maior ou menor institucionalização, cuja atuação converge ao que se passará a desenvolver no Comitê de Equidade e Diversidade, como exemplifica o Quadro 1, demonstrando a necessidade da investigação proposta[1].

Quadro 1 - Grupos de trabalho, comitês, comissões com atividades convergentes[2]

Mulher

- Grupo de Trabalho com objetivo de analisar os fluxos e procedimentos, no que concerne à etapa 8.3.2, especificamente para subsidiar a elaboração do protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade
- Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional
- Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará
- Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de mulheres do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica
- Ouvidoria da Mulher
- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar
- Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Política para Mulheres no Estado do Pará
- Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua



Acima de 60 anos

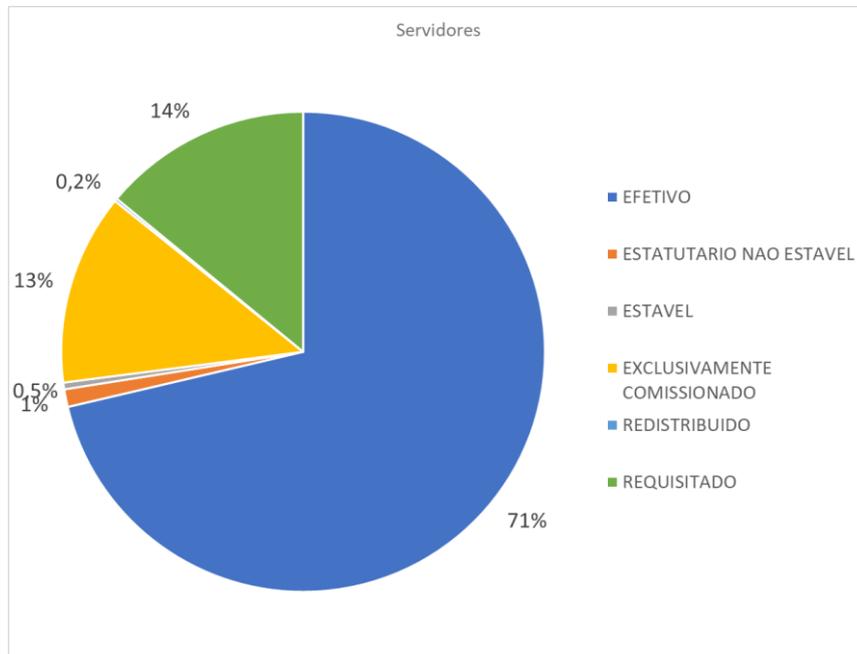
- Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará 26.3.16 - Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) (2023 – 2025)
- Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ



2 CONTEXTO DOS PERFIS

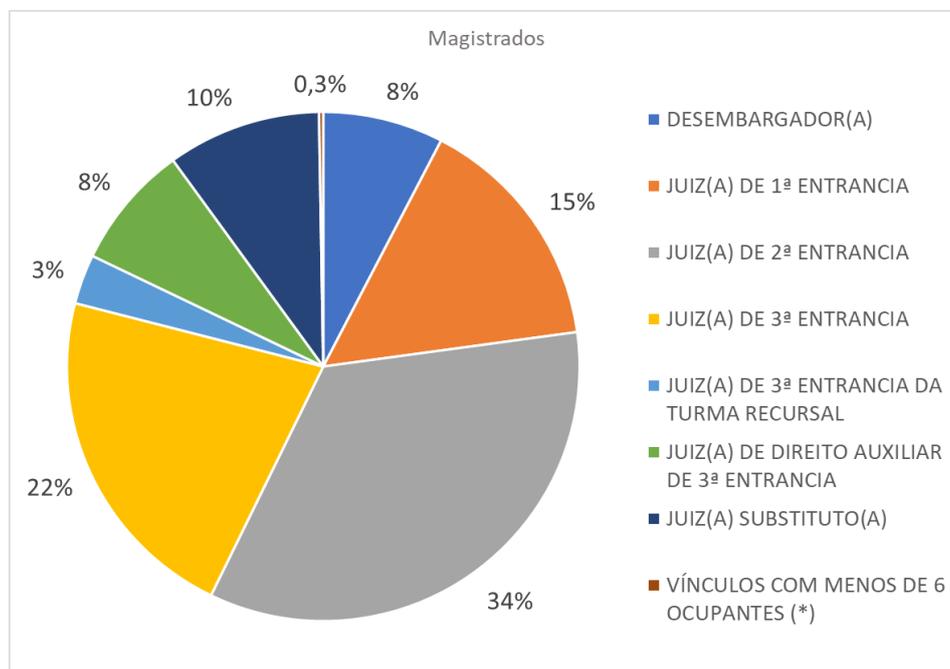
Para melhor compreensão das análises em cada eixo temático, segue perfil de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) nas Figura 2, Figura 3 e Figura 4.

Figura 2 – Perfil servidores(as)



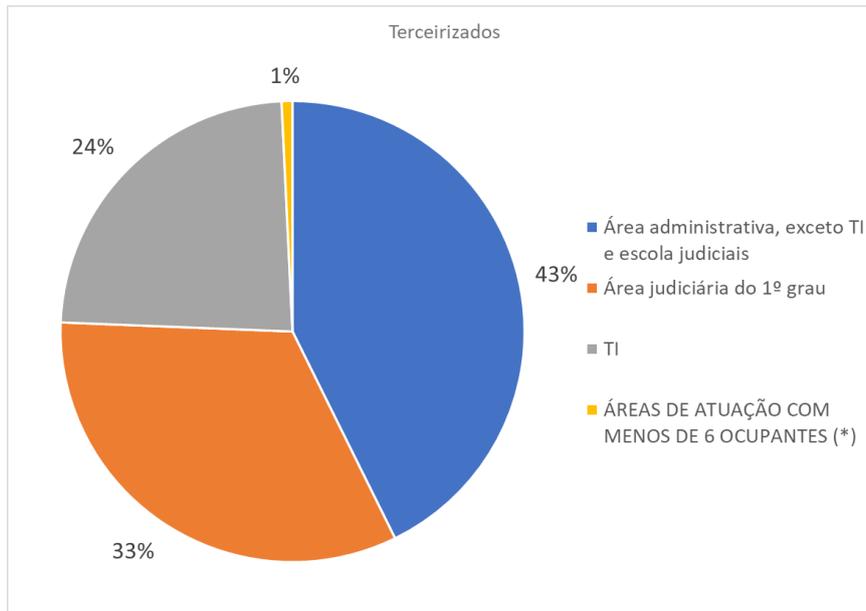
Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

Figura 3 – Perfil magistrados(as)



Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

Figura 4 – Perfil terceirizados(as)

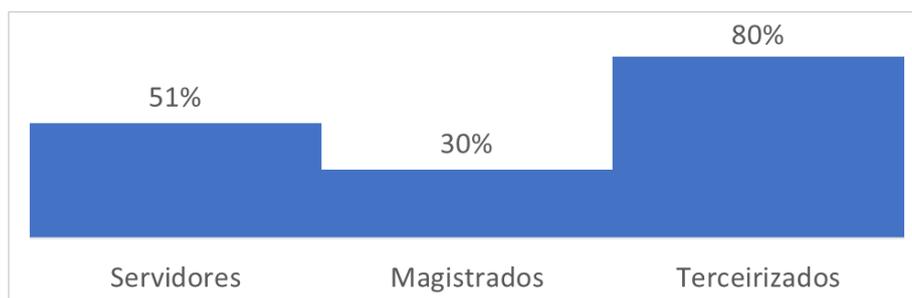


Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

1.1. Pessoas negras

No último levantamento realizado em 2024 pelo TJPA, obteve-se a autodeclaração de negro, nos seguintes termos: 51% dos servidores(as), 30% dos magistrados(as) e 80% dos terceirizados(as) se autodeclararam negros(as). Ver Figura 5 apresentada a seguir.

Figura 5 – Autodeclaração TJPA 2024 – pessoas negras

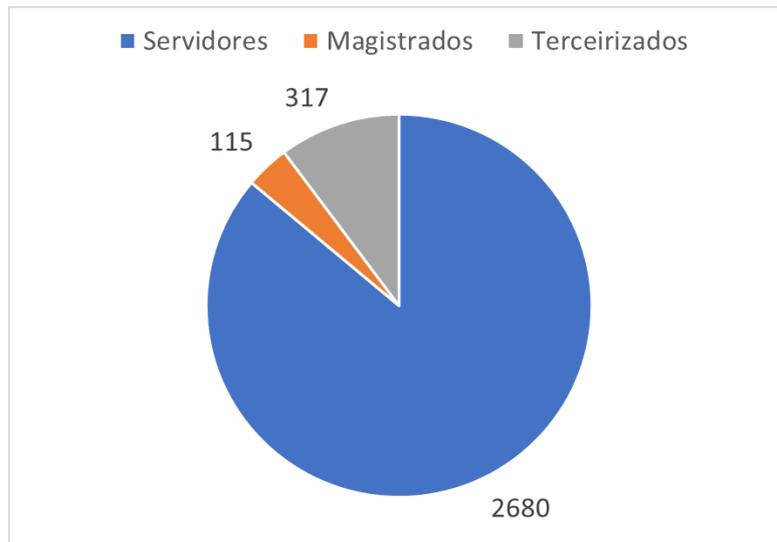


Fonte: TJPA-MEM-2024/41924



Na Figura 6 apresenta-se a quantidade de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) autodeclarados negros(as).

Figura 6 - Quantidade de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) autodeclarados negros(as)



Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

1.2. Pessoas indígenas

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, do total de 6.080 servidores ativos em 2024, o mesmo é composto atualmente por 29 servidores(as) que se declaram como indígenas, representando 0,48% de seus servidores, ver Figura 7.

Figura 7 – Declaração TJPA - Povos originários



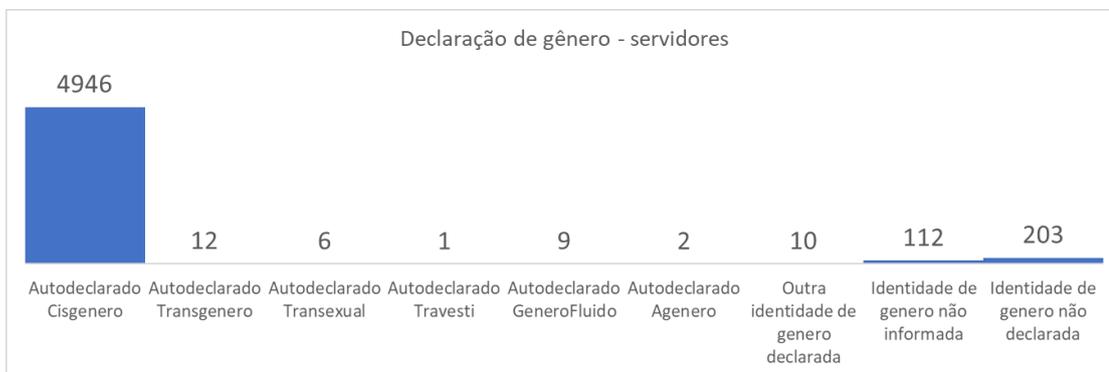
Fonte: TJPA-MEM-2024/17994



1.3. Pessoas LGBTQIAP+

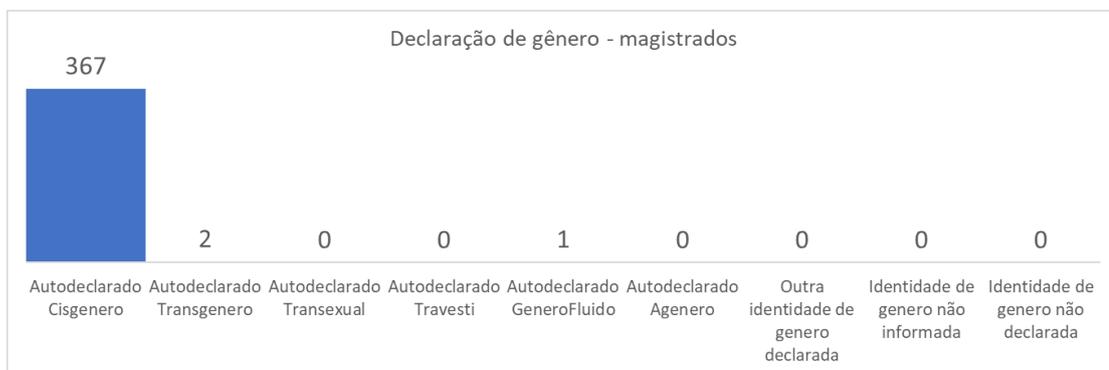
No último levantamento realizado em 2024 pelo TJPA, obteve-se a autodeclaração de gênero para servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as), conforme Figura 8, Figura 9 e Figura 10 apresentados a seguir.

Figura 8 – Declaração de gênero TJPA – servidores(as)



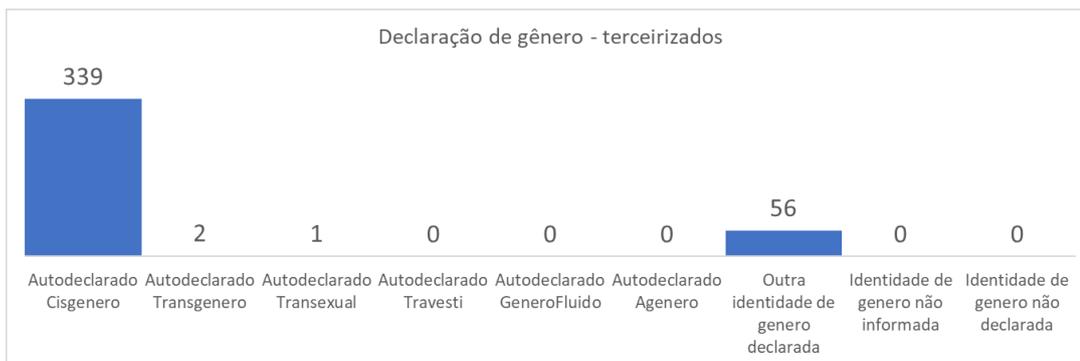
Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

Figura 9 – Declaração de gênero TJPA – magistrados(as)



Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

Figura 10 – Declaração de gênero TJPA – Terceirizados(as)

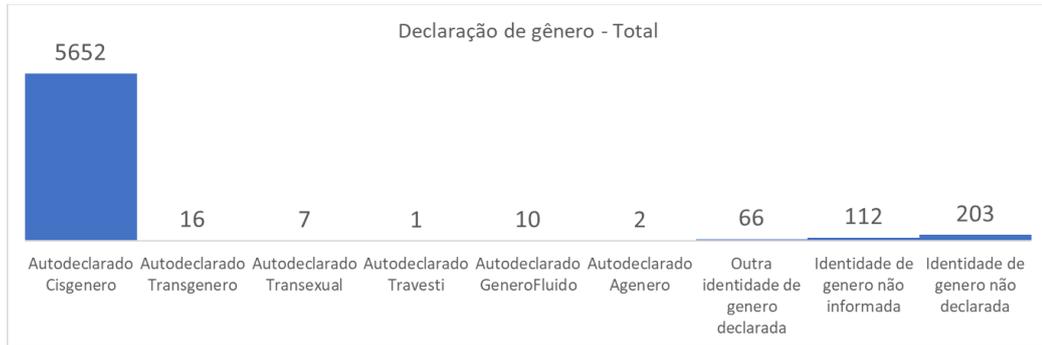


Fonte: TJPA-MEM-2024/41924



Na Figura 11 é apresentado o total de declaração de gênero para servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as).

Figura 11 – Declaração de gênero TJPA - Total

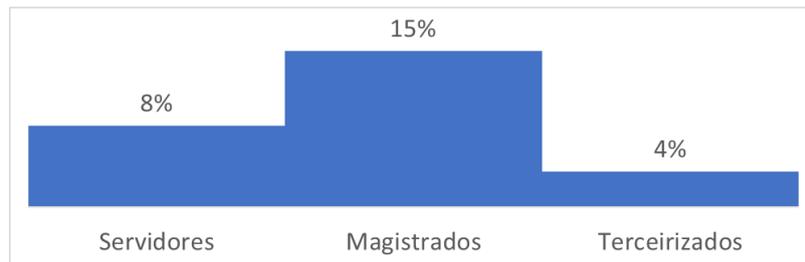


Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

1.4. Pessoas idosas

Apresenta-se na Figura 12 percentual de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) acima de 60 anos.

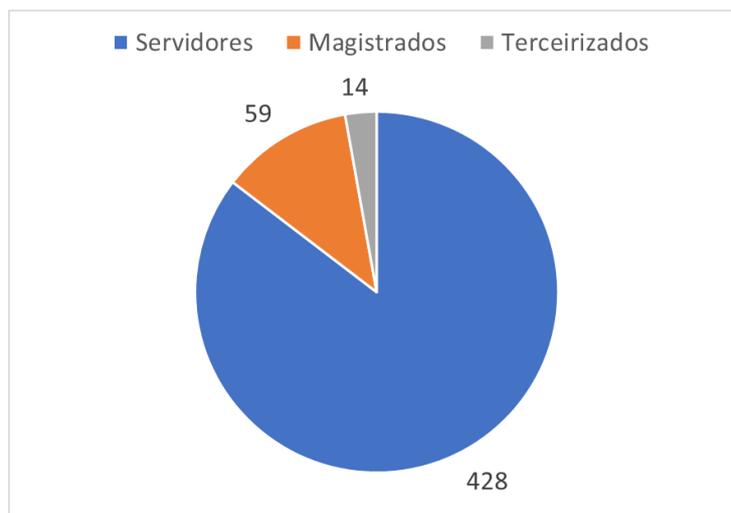
Figura 12 –Percentual de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) acima de 60 anos



Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

Na Figura 12 apresenta-se a quantidade de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) acima de 60 anos.

Figura 13 - Quantidade de servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) acima de 60 anos



Fonte: TJPA-MEM-2024/41924

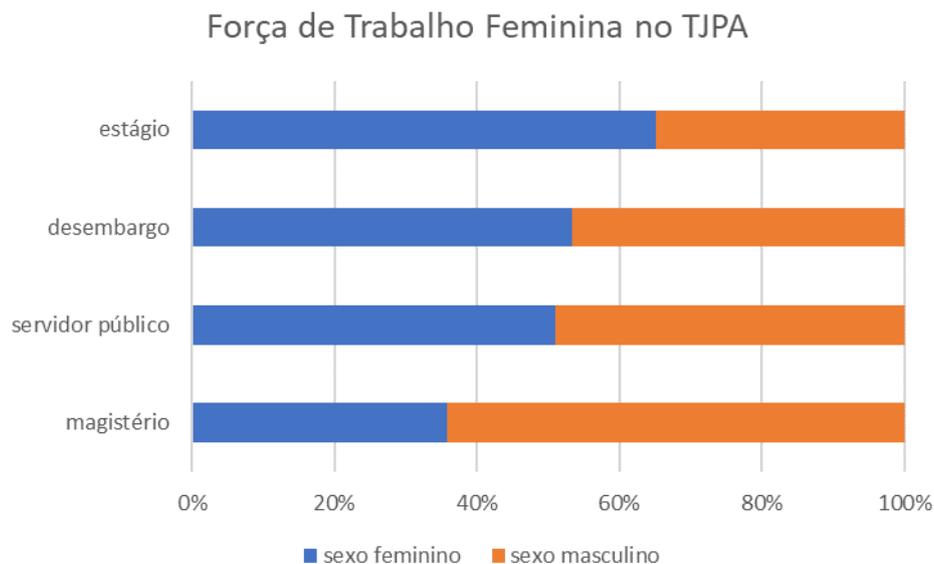


1.5. Mulheres

Segundo diagnóstico¹ da participação feminina no TJPA, de 2023, temos a seguinte realidade:

- ✓ Força de Trabalho Feminina no TJPA: em um total de 5.212 servidores(as) e magistrados(as), 2.655 são do sexo feminino, o que corresponde a 50,94% do total (ver Figura 14):
 - **Desembargadoras:** do universo de 30 desembargadores/as, 16 são do sexo feminino, o que corresponde a 53,33% do total;
 - **Juízas:** do universo de 382 juízes/as, 137 são do sexo feminino, o que corresponde a 35,86% do total;
 - **Servidoras:** do universo de 5.212 servidores/as, 2.655 são mulheres, o que corresponde a 50,94% do total²;
 - **Estagiárias:** do universo de 571 estagiários/as, 372 são estagiárias, o que corresponde a 65,15% do total.

Figura 14 - Força de Trabalho Feminina no TJPA



Fonte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comite-Deliberativo-da-Participacao-Feminina-no-Judiciario-Paraense/499273-pautas-das-reunioes.xhtml>

¹ [RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TJPA.pdf](#)

² Compreende servidoras efetivas, comissionadas e requisitadas



3 AÇÕES RECENTES DO TJPA

3.1 Pessoas Negras

Para identificar as ações prévias voltadas às Pessoas Negras, sejam elas servidoras, magistradas ou jurisdicionadas, procedeu-se à consulta dos termos "racial", "racismo" e "raça" no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O levantamento seguiu uma metodologia de catalogação em duas colunas: na primeira, registraram-se o título da ação e a data de sua implementação; na segunda, indicaram-se as fontes de referência para futura verificação, ver Quadro 2. Para a delimitação temporal da pesquisa, estabeleceu-se o recorte dos últimos cinco anos, a fim de garantir que as ações analisadas refletissem intervenções recentes e pertinentes no contexto atual.

Quadro 2 – Ações recentes no TJPA voltadas às pessoas negras

Ação	Fonte
Círculo de Diálogo sobre Racismo e Violência Obstétrica na Santa Casa, na Semana da Mulher em 12 de março de 2020	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Museu-do-TJPA/1172291-noticias-2021-a-2023.xhtml
Curso de extensão “A mulher no Judiciário: as implicações de gênero e outros marcadores sociais”. Juíza fala sobre gênero, raça e classe: Webinário abre curso sobre a mulher no Judiciário, 18 a 20 de agosto de 2020	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1102115-representatividade-de-genero-e-interseccionalidade.xhtml
Racismo é tema do podcast do TJPA: Papo Justo avalia criação de grupo de trabalho pelo CNJ, 21 de agosto de 2020	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1104126-racismo-e-tema-do-podcast-do-tjpa.xhtml
Termo de cooperação 053/2022 - termo de adesão ao acordo de cooperação técnica entre o conselho nacional de justiça - CNJ, superior tribunal de justiça - STJ, tribunal superior do trabalho - TST, conselho da justiça federal - CJF e conselho superior da justiça do trabalho - CSJT e o tribunal de justiça do estado do Pará - TJPA	https://www.tjpa.jus.br/cmsportal/visualizararquivo?idarquivo=1252594
Instrumento de cooperação 028/2023 - TJPA x secretaria de estado de igualdade racial e direitos humanos, instituto de terras do Pará - ITERPA	https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1460712



Webinário dia internacional contra a discriminação racial, EJPA, 08 a 21 de março de 2023	https://www.tjpa.jus.br/portalexterno/institucional/escola-judicial/958287-webinario-dia-internacional-contra-a-discriminacao-racial.xhtml
TJPA participa de evento sobre Racismo no auditório da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 14 de abril de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1532178-tjpa-participa-de-evento-sobre-racismo.xhtml
Exposição "retratos invisíveis", que faz parte da programação do tribunal de justiça do Pará (TJPA) alusiva a 17ª primavera de museus, museu judiciário estadual, 27 de setembro de 2023	https://www.tjpa.jus.br/portalexterno/institucional/museu-do-tjpa/1172291-noticias-2021-a-2023.xhtml
Poder Judiciário participa de lançamento do pacto pró-equidade racial, 10 de maio de 2024	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1791195-poder-judiciario.xhtml
Webinário racismo, antirracismo e educação antirracista no âmbito institucional, EJPA, 27 de junho de 2024	https://www.tjpa.jus.br/portalexterno/institucional/escola-judicial/1192299-webinario-racismo-antirracismo-e-educacao-antirracista-no-ambito-institucional.xhtml
Racismo e discriminação: identificar para prevenir e enfrentar, EJPA, 28 de junho a 04 de julho de 2024	https://www.tjpa.jus.br/portalexterno/institucional/escola-judicial/1196291-racismo-e-discriminacao-identificar-para-prevenir-e-enfrentar.xhtml
Curso "racismo institucional e sistema de justiça", EJPA, 01 a 30 de agosto de 2024	https://www.tjpa.jus.br/portalexterno/institucional/escola-judicial/1225293-curso-racismo-institucional-e-sistema-de-justica.xhtml

3.2 Pessoas Indígenas

Para a identificação de ações voltadas às Pessoas Indígenas, sejam elas servidoras, magistradas ou jurisdicionadas, foi realizada uma busca minuciosa no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, utilizando os termos "indígena" e "povos tradicionais". A pesquisa foi organizada de modo a registrar, na coluna à esquerda, o nome de cada ação, a data de sua implementação e/ou uma breve descrição de seu conteúdo. Na coluna à direita, foram indicadas as fontes para consulta e verificação detalhada.

A delimitação temporal da pesquisa abarcou os últimos cinco anos, com o objetivo de assegurar que as ações analisadas fossem contemporâneas, pertinentes e alinhadas às demandas atuais dos povos indígenas no âmbito judicial. Esse período foi definido como critério de relevância para oferecer um panorama atualizado das iniciativas implementadas em prol dessas comunidades.



Quadro 3 – Ações recentes no TJPA voltadas às pessoas indígenas

Ação	Fonte
Justiça garante sobrenome a indígenas, 28 de abril de 2015	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/2543-Justica-garante-sobrenome-a-indigenas.xhtml
Webinário Povos Indígenas e Sistema de Justiça, 19 de abril de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1532205-webinario-aborda-povos-indigenas-e-sistema-de-justica.xhtml
15ª sala do PID, 01 de setembro de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1626186-territorio-indigena-alto-rio-guama-recebe-uma-sala-do-pid.xhtml
Acesso à Justiça e demais serviços de cidadania, 01 e 02 de setembro de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1628194-populacao-indigena-tem-acesso-a-justica-e-demais-servicos-de-cidadania.xhtml
Poder Judiciário leva cidadania a indígenas da etnia Amanayê, 19 de outubro de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1653204-poder-judiciario-leva-cidadania-a-indigenas-da-etnia-amanaye.xhtml
TJPA institucionaliza projeto de cidadania à etnia Tembê, setembro de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1688191-judiciario-institucionaliza-projeto-que-leva-cidadania-a-povo-tembe.xhtml
Justiça do Pará alinha atendimento aos Warao na Semana Nacional Registre-se!, 19 de fevereiro de 2024	https://www.cnj.jus.br/justica-do-para-alinha-atendimento-aos-warao-na-semana-nacional-registre-se/
Judiciário atende etnias Munduruku, Maitapu e Sateré Mawé, 02 de abril de 2024	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1759190-acao-atende-etnias-munduruku-maitapu-e-satere-mawe.xhtml
Ação Cidadania Itinerante atende 7 mil ribeirinhos, indígenas e quilombolas em Oriximiná, 08 e 12 de abril de 2024	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1773185-acao-cidadania-itinerante-atende-7-mil-ribeirinhos-indigenas-e-quilombolas.xhtml
Etnia Juruna recebe abertura da Semana Registre-se no Pará, 13 de maio de 2024	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1793198-semana-registre-se-inicia-na-aldeia-boa-vista.xhtml

3.3 Pessoas LGBTQIAP+

Para identificar ações voltadas às Pessoas LGBTQIAP+, sejam elas servidoras, magistradas ou jurisdicionadas, foi conduzida uma pesquisa detalhada no site eletrônico do

✉ comite.diversidade@tjpa.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado do Pará, utilizando os verbetes "LGBT", "orientação sexual" e "identidade de gênero". A organização dos dados se deu em duas colunas: na primeira, registraram-se o nome da ação, a data de sua implementação e/ou uma breve descrição; na segunda, as fontes para consulta e verificação posterior foram devidamente indicadas.

A pesquisa foi delimitada temporalmente aos últimos cinco anos, visando assegurar a contemporaneidade das ações mapeadas, garantindo, assim, a relevância dos dados e a adequação das medidas aos desafios atuais enfrentados pela comunidade LGBTQIAP+ no âmbito do Poder Judiciário, ver Quadro 4. Esse recorte temporal foi escolhido de forma a refletir as iniciativas mais recentes e alinhadas às diretrizes de inclusão e respeito à diversidade, conforme os princípios da equidade e da não discriminação.

Quadro 4 – Ações recentes no TJPA voltadas às pessoas LGBTQIAP+

Ação	Fonte
O Uso do Nome Social e Diversidade de Gênero no Sistema de Justiça é o tema do webinar promovido pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará em 17 de junho de 2020	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1090115-webinario-aborda-uso-do-no-social.xhtml
A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) disponibilizou o Guia Sobre Diversidade Sexual, Identidade de Gênero e o Direito ao Uso do Nome Social por Pessoas Transexuais. O guia traz informações sobre a Resolução nº 270 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2018, 14 de dezembro de 2020	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1158120-cartilha-orienta-sobre-identidade-de-genero.xhtml
I Casamento Comunitário Homoafetivo celebrado no Pará, 02 de setembro de 2022	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1409154-judiciario-celebra-casamento-comunitario-homoafetivo.xhtml
Curso O ACESSO DE PESSOAS LGBTQIAP+ A DIR. FUNDAMENTAIS - ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS. 26 a 30 de junho de 2023.	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Slide-EJPA/1561178-o-acesso-de-pessoas-lgbtqiap-a-dir-fundamentais-aspectos-teoricos-e-praticos.xhtml
Papo Justo celebra a diversidade e o Orgulho LGBTQIAP+ no Judiciário, PodCast produzido em parceria com a Escola Judicial em 07 de julho de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1577176-papo-justo-celebra-a-diversidade-e-o-orgulho-lgbtqiap-no-judiciario.xhtml



Casamento Comunitário LGBTQIA+, oficializou a união de 10 casais homoafetivos, na tarde da sexta-feira, 1º de dezembro de 2023, no Auditório José Vicente Miranda Filho, do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA).	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1678192-tjpa-realiza-cerimonia-de-casamento-lgbtqia.xhtml
Webinário “Diversidade, inclusão e a comunidade LGBTQIAPN+: Como construir círculos de paz?” 10 de maio de 2024	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1789200-ejpa-promove-webinario-sobre-diversidade-inclusao-lgbtqiapn.xhtml

3.4 Pessoas idosas

Para identificar ações anteriores direcionadas às Pessoas Idosas, sejam elas servidoras, magistradas ou jurisdicionadas, foi realizada uma busca criteriosa no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, utilizando os termos "idoso(a)" e "aposentado(a)". O levantamento foi estruturado em duas colunas: na primeira, foram listados o nome da ação, a data de sua implementação e/ou uma breve descrição; na segunda, foram indicadas as fontes para consulta e verificação posterior.

O recorte temporal para a pesquisa abrangeu os últimos cinco anos, a fim de garantir que as ações identificadas fossem contemporâneas e relevantes, refletindo as práticas mais recentes adotadas no âmbito do Tribunal de Justiça, ver Quadro 5. Esse período foi escolhido com o objetivo de capturar iniciativas que estejam alinhadas às demandas atuais da população idosa, em consonância com os princípios de proteção e valorização dessa parcela da sociedade no contexto judicial.



Quadro 5 – Ações recentes no TJPA voltadas às pessoas idosas

Ação	Fonte
WEBINÁRIO AVANÇOS E DESAFIOS DO ESTATUTO DO IDOSO, EJPA, 07 de abril de 2022	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Escola-Judicial/812285-webinario-avancos-e-desafios-do-estatuto-do-idoso.xhtml
CURSO: PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA (EAD), EJPA, 27 a 29 de maio de 2023	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Escola-Judicial/971287-curso-preparacao-para-aposentadoria.xhtml
Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, PORTARIA Nº 567/2024-GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comite-Local-de-Atencao-a-Pessoa-Idosa/1227296-apresentacao.xhtml

3.5 Mulheres

Para identificar ações anteriores voltadas às Mulheres, sejam elas servidoras, magistradas ou jurisdicionadas, foi realizada uma busca minuciosa no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, utilizando os termos "mulheres", "gênero" e "igualdade de gênero". O levantamento seguiu uma organização clara em duas colunas: na primeira, foram registradas o nome da ação, a data de sua implementação e/ou uma breve descrição do conteúdo; na segunda, foram indicadas as fontes para futura consulta e conferência.

A pesquisa foi delimitada aos últimos cinco anos, com o objetivo de garantir que as ações analisadas sejam contemporâneas e relevantes, refletindo os esforços recentes em promover a equidade de gênero no âmbito judicial, ver Quadro 6. Esse recorte temporal foi escolhido para destacar as iniciativas mais atuais, alinhadas às diretrizes de promoção da igualdade de oportunidades e da proteção dos direitos das mulheres, buscando assegurar sua valorização e inclusão em todas as esferas do Tribunal de Justiça.

Quadro 6 – Ações recentes no TJPA voltadas às mulheres

Ação	Fonte
Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa – com a realização, pelo TJPA, das Semanas da Justiça pela Paz em Casa	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - RELATÓRIOS
Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Eventos



Ação Educativa para o Combate à Violência Doméstica contra a Mulher	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Eventos
Encontro de Integração: Conjugação de Esforços no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Eventos
Assinatura do Termo de Cooperação TJ/PROPAZ/ MP/ DP com a instalação do Plantão Judiciário nas dependências do PROPAZ Mulher	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Eventos
Participação em diversos eventos com instituições parceiras	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Eventos
Assinatura de diversos Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com várias instituições públicas e privadas	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - PARCEIROS
Projeto de Cooperação Técnica firmado por este Tribunal de Justiça, PROPAZ, Ministério Público e Defensoria Pública visando maior celeridade à análise das medidas protetivas.	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Projeto O ESTADO PELA EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS - PROPAZ-TJ/PA -MPPA-DPPA
Projeto Patrulha Maria da Penha - Projeto que visa possibilitar a implementação de políticas públicas focadas na prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da fiscalização das medidas protetivas deferidas pelos juízes da capital, consideradas de extrema necessidade.	TJPA - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - PROJETO PATRULHA MARIA DA PENHA
Repositório <i>Online</i> de Mulheres Juristas no Poder Judiciário do Pará	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Repositório Mulheres Juristas
Repositório de Publicações de Mulheres na Biblioteca Digital	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Repositório Mulheres Juristas
Elaboração de diagnósticos da participação feminina no TJPA nos anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Relatórios
I Encontro de Mulheres Juristas do Poder Judiciário Estadual Paraense	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Roda de Conversa Basta de Femicídio: desconstruindo a violência contra a mulher e criando valores	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Webinário Judiciário e Gênero: os impactos da desigualdade de gênero para mulheres no Poder Judiciário	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos



Webinário Mulheres nos Espaços de Poder: a experiência do Pará	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Webinário O Acesso das Mulheres Amazônicas ao Sistema de Justiça	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Webinário A Mulher no Judiciário: as Implicações de Gênero e outros Marcadores Sociais	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Cursos
Exposição Olhares Sobre a Mulher	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Seminário 'A Participação Feminina no Poder Judiciário Paraense	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Pesquisa sobre a Participação Feminina no Poder Judiciário Paraense	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Violência doméstica e familiar contra a mulher com perspectiva de gênero	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Cursos
Cine Debate – Filme "Grandes Olhos"	TJPA - Comunicação - Cine debate estimula reflexões sobre diversidade de gênero
Cine Debate – Filme “O Sentido do Estupro na Amazônia”	TJPA - Comunicação - Cine Debate discute filme Os Sentidos do Estupro na Amazônia
Cine Debate exibe documentário 'A Juíza'	TJPA - Comitê Deliberativo da Participação Feminina no Judiciário Paraense - Eventos
Discussões sobre o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário Paraense	TJPA - Comunicação - Comitê de Participação Feminina define ações e estratégias
Instalação da Ouvidoria da Mulher	TJPA - Ouvidoria da Mulher - Apresentação



4 OBJETIVOS

Concluída a fase de identificação dos projetos desenvolvidos de forma difusa ao longo dos últimos 05 (cinco) anos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, passa-se à indicação dos objetivos que serão buscados na atuação do Comitê. Os objetivos serão orientadores da elaboração dos planos de trabalho específicos ao longo da gestão, juntamente ao diagnóstico de lacunas de atuação a partir da coleta de dados realizada no tópico anterior.

Para definição dos objetivos, foram tomados como base os princípios (artigo 2º da resolução n. 10, de 12 de abril de 2023) e diretrizes (artigo 3º da resolução n. 10, de 12 de abril de 2023) deste órgão, e observadas as suas competências previamente definidas (artigo 5º da resolução n. 10, de 12 de abril de 2023), as quais se destaca no quadro a seguir:

Quadro 7 - Princípios, diretrizes e competências na resolução n. 10/2023/TJPA

PRINCÍPIOS	Art. 2º A Política de Equidade e Diversidade do PJPA tem como princípios: I - Dignidade da pessoa humana; II - Cidadania; III - Inclusão social; V - Equidade; V - Acessibilidade; VI - Transparência; VII - Respeito à diversidade; VIII - Pluralismo cultural; IX - Laicidade do Estado; X - Liberdade de consciência, religião e doutrina; XI - Liberdade de convicção filosófica ou política; e XII - Qualidade de vida no ambiente de trabalho
-------------------	---



DIRETRIZES

Art. 3º A Política de Equidade e Diversidade do PJPA será orientada pelas seguintes diretrizes:

I - Consolidar e fortalecer a equidade de gênero, raça, religião, estado civil, idade, origem social, orientação sexual, identidade de gênero, opinião política, ascendência social, etnia e outras condições pessoais;

II - Fomentar o respeito aos direitos fundamentais dos mais diversos grupos da sociedade, contribuindo para a erradicação de qualquer tipo de preconceito e violência, tais como racismo, sexismo, LGBTfobia, etarismo, gordofobia, intolerância religiosa e política;

III - Promover a conscientização, por meio de ações, treinamentos e capacitações, no âmbito interno, para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e de práticas discriminatórias;

IV - Propiciar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho que garanta a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico das pessoas que pertençam aos grupos historicamente discriminados; e

V - Transversalizar o tema da equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade, nos processos institucionais, buscando encadeamento de ações de todas as áreas do órgão.

COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA):

I - Propor atualizações da Política de Equidade e Diversidade no âmbito do PJPA;

II - Realizar e articular ações, eventos, cursos e projetos voltados para questões referentes à diversidade, visando à formação e ao aperfeiçoamento de todo o quadro funcional e do quadro auxiliar deste Poder Judiciário e à construção de uma sociedade mais inclusiva;



- III - Propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores sobre diversidade e equidade voltados para o público interno e externo nos diversos instrumentos de planejamento deste Tribunal;
- IV - Articular-se com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares aos previstos no art. 3º desta Resolução;
- V - Representar aos órgãos disciplinares as denúncias recebidas;
- VI - Desenvolver diagnósticos na temática;
- VII - Lucidar dúvidas que envolvam questões técnicas relacionadas à diversidade e à equidade, tais como a interpretação conceitual de termos e expressões;
- VIII - Atender às demandas do(a) jurisdicionado(a) que pertença aos grupos de diversidade de que trata este Comitê, por meio de audiências públicas e da manutenção de um canal permanente para recebimento de denúncias de práticas discriminatórias de que trata esta Política; e
- IX - Atender e acolher o público interno com vista ao direcionamento de práticas de Justiça Restaurativa (JR).

Fonte: Resolução n. 10/2023/TJPA

Sendo assim, passa-se à formulação de objetivos gerais e específicos de atuação do Comitê em cada um dos EIXOS metodológicos destacados.

4.1 Pessoas negras

Objetivos gerais	<p>Combater o racismo institucional;</p> <p>Incluir e divulgar calendário com eventos e datas comemorativas relativos à população negra;</p> <p>Prospectar cursos sobre equidade racial;</p> <p>Realizar rodas de conversa na temática de gênero e raça;</p>
-------------------------	--



Objetivos específicos

Disponibilizar cotas para pessoas negras, ao programa de estágio que é ofertado por este Tribunal de Justiça, bem como efetuar por meio de mídias sociais a divulgação para a inscrição deste público;

Realização de cursos frequentes na Escola Judicial com temáticas relacionadas ao letramento racial, cursos esses que deverão abordar a ancestralidade, tipos de racismos, colorismo e outros tópicos necessários para o entendimento do que é ser uma pessoa Negra no Brasil;

Aumento da representatividade por pessoas Negras ocupando cargos de liderança, ajudando assim a quebrar barreiras históricas e promovendo a equidade;

Realizar rodas de conversa via *Teams*® e/ou presencialmente, abordando diversos temas pertinentes a pessoas Negras, como cultura, racismo e vivência de modo geral;

Criar dentro do TJPA evento relacionado ao dia a consciência Negra, promovendo mostras culturais;

Disponibilizar nas feiras de artesanatos ofertados pelo TJPA um espaço voltado para cultura da população negra.

4.2 Pessoas indígenas

Objetivos gerais	Tendo em vista o cenário atual, propõem-se para a temática indígena o fortalecimento da DIGNIDADE da pessoa humana, procurando fomentar o respeito aos DIREITOS FUNDAMENTAIS.
Objetivos específicos	Realizar cursos frequentes na Escola Judicial com temáticas relacionadas ao público sobre povos originários; Fomentar a implantação de Ponto de Inclusão Digital (PID) em comunidades indígenas com intuito de facilitar o acesso à justiça; Estabelecer canais de comunicação para denúncias;



<p>Promover eventos dentro de comunidades indígenas juntamente com outros parceiros (exemplo cartórios, posto de saúde e informações de acesso judicial);</p> <p>Apresentar proposta de inclusão de cotas para povos originários para concursos dentro do TJPA;</p>

4.3 Pessoas LGBTQIAP+

Objetivos gerais	<p>Ampliar a atuação do Tribunal de Justiça do Estado no Pará na defesa a direitos humanos, de um modo geral;</p> <p>Qualificar continuamente servidores(as) e magistrados(as) para a observância dos direitos humanos afetos a todas as pessoas, de forma indistinta;</p> <p>Melhorar a qualidade dos ambientes ocupacionais, saúde física e mental de servidores(as), magistrados(as);</p> <p>Aprimorar as relações interpessoais entre todos os profissionais integrantes do TJPA, bem como a relação destes profissionais com o público externo, com observância aos direitos humanos subjacentes a estas relações;</p>
Objetivos específicos	<p>Implementar práticas no âmbito do tribunal de Justiça do Estado do Pará, voltadas aos interesses da população LGBTQIAP+ de acordo com pesquisa a ser realizada com essa população a fim de conhecer quem são, bem como as ações que gostariam de ver implementadas para a garantia da equidade;</p> <p>Realizar Cursos frequentes na Escola Judicial com temáticas relacionadas ao público LGBTQIAP+;</p> <p>Buscar e fomentar parcerias entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Escola Judicial do TJPA com os órgãos de Segurança Pública, bem com a sociedade civil organizada, especificamente com entidades que fomentam direitos LGBTQIAP+, para formação, preparação e qualificação, de forma continuada, dos diversos profissionais para balizar a</p>



	<p>atuação no dia a dia com perspectiva de gênero, reconhecimento e respeito da diversidade;</p> <p>Realizar rodas de conversa via <i>Teams</i>® e/ou presencialmente, abordando diversos temas pertinentes aos direitos das pessoas LGBTQIAP+;</p> <p>Criar, dentro do TJPA, calendário estadual de celebração de casamentos LGBTQIAP+, de forma a interiorizar a prática que já é feita em Belém;</p> <p>Buscar parcerias com a UFPA (ICJ), MP, DP e diversos outros órgãos, visando o intercâmbio de experiências relativas a temas que envolvam os direitos e garantias da população LGBTQIAP+, buscando soluções conjuntas;</p> <p>Identificar se os sistemas eletrônicos do Tribunal estão ajustados para observarem, no momento de seu preenchimento, por servidores(as) e magistrados(as), a diversidade relacionada a gênero, filiação, nome social, dentre outras;</p>
--	--

4.4 Pessoas idosas

Objetivos gerais	Realizar o mapeamento de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas com mais de 60 anos, identificando as ações que o Tribunal de Justiça tem direcionado a esse grupo, com o propósito de aprofundar as necessidades específicas enquanto Administração Pública. O objetivo também inclui o desenvolvimento de ações socioeducativas focadas em saúde física, mental e financeira, qualidade de vida no trabalho e fora dele, além de auxiliar no enfrentamento da aposentadoria como um novo ciclo, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e feliz.
Objetivos específicos	Estimular os (as) servidores (as) ativos/aposentados(as) e pensionistas (as) idosos(as), a ter o desejo de manter a convivência social, promovermos atividades lúdicas com a equipe multidisciplinar do Poder Judiciário, e de outras esferas



do governo, sociedade civil etc., que valorizem suas experiências de vida, incentivando através de apresentações culturais, sociais e artísticas, de modo que possam ter um novas atividades, que levarão ao fortalecimento e a aceitação de que pessoas idosas não podem ter a marca registrada, principalmente a mulher idosa a papéis de cuidadoras e responsáveis pelos idealizados equilíbrios emocionais familiares, ou melhor para que nas últimas quadras da vida, não se ressentirem de não terem protagonizado a própria existência, uma vez que cada um é o protagonista de sua história de vida;

Realizar oficinas que contribuam na qualidade de vida dos idosos e estimulem a coordenação motora e a criatividade.

Participação de eventos que serão divulgados pelo Comitê da Equidade e Diversidade, a fim de estimular os servidores/aposentados/pensionistas do TJE/PA, a serem novos comprometedores na causa do idoso.

Fomentar a participação do Comitê junto ao Serviço Médicos e Odontológico do TJE/PA, a mutirões de saúde, tais como: higiene pessoal e bucal da pessoa idosa envolvendo especificamente servidoras idosas/ativas/aposentadas e pensionistas.

Criação de atividades que melhorem a qualidade de vida dos (as) servidoras (es), na terceira idade, como exemplo medir glicemia, aferição de PA, junto ao setor Médico do TJE/PA, participar de atividades físicas dentre outra.

Em observância a questão de servidores aposentados idosos, existe muitas questões, na qual são pontuais em relação aos vínculos familiares aos que ficam sob os cuidados de cuidadores, terceirizados, por que os filhos constituíram famílias deixam de dar, por conta disto a devida atenção e, dentro das políticas de cuidados há a necessidade de vincular aos processo de conversação junto aos familiares dos aposentados pessoa idosa mantando claro como possível a



autonomia da pessoa idosa mas tentando conscientizar os familiares justamente das prerrogativas que determina a Lei do idoso, isso deverá ocorrer nas campanhas de cuidados e mutirões quando realizarmos no próximo semestre, esses aspectos de orientação deverão ser esclarecidas tanto na pré-aposentadoria como na pós aposentadoria, o que evitaríamos por outro viés ações judiciais, denúncias etc.

A solicitação de um espaço físico no próprio Fórum Cível, para que uma vez por semana possamos atender presencialmente as demandas do (a) jurisdicionado (a) que pertença aos grupos da diversidade de que trata o Comitê, bem como a manutenção do canal permanente para recebimento de denúncias de práticas discriminatórias.

4.5 Mulheres

Objetivos gerais	Fomentar e propor programas e ações que visem eliminar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, assim como a proteção e a garantia de seus direitos, com o intuito de alcançar a igualdade de gênero no âmbito do TJPA.
Objetivos específicos	Identificar as principais discriminações e problemas que afetam as relações das mulheres no ambiente do trabalho, a fim de indicar e incentivar ações afirmativas para promoção e valorização das mulheres na sociedade e no ambiente de trabalho; Identificar o nível de conhecimento das mulheres sobre as violências a que são submetidas no ambiente de trabalho; Articular internamente com setores, comitês, comissões e outros organismos afins, no sentido do fortalecimento das ações existentes e a propositura de novas ações no intuito da proteção e garantia dos direitos das mulheres, protegendo-as de toda forma de violência (violência doméstica, violência



institucional, assédio sexual e moral etc.) no âmbito do poder judiciário paraense;

Articular interna e externamente - com outros órgãos governamentais, não-governamentais e movimentos sociais - para o atendimento das demandas identificadas;

Propor e articular atividades formativas para magistrados/as/es, servidores/as, estagiários/as/es e pessoal terceirizado/a/e, nas temáticas relativas a este Comitê.



5 PROPOSTAS PARA AÇÕES NO ÂMBITO TJPA

Com base nos objetivos anteriormente expostos, apresentam-se, a seguir, as propostas de planos de atividades específicas para cada eixo temático de atuação do Comitê. É importante considerar, nesse contexto, a estrutura organizacional já existente no TJPA, que conta com diversas frentes de trabalho capazes de complementar e fortalecer as ações propostas por este Comitê. Um exemplo disso são as iniciativas voltadas à saúde mental dos servidores e à promoção dos direitos humanos, que podem se alinhar às diretrizes do Comitê de Equidade e Diversidade. Além disso, identificam-se potenciais parceiros externos, que podem contribuir tanto com informações quanto com o desenvolvimento de ações colaborativas em sintonia com os princípios do Comitê. Os Quadro 8 a Quadro 12 exemplificam algumas dessas iniciativas. Os comitês atualmente existentes no TJPA e suas respectivas atuações estão listados no Anexo I. Ressalta-se que dentre as ações deste Comitê está prevista a colaboração para a execução do Pacto interinstitucional para a Equidade Racial.

Quadro 8 - Comitês, grupos e junta relacionados a saúde mental

Comitê Gestor Local da Primeira Infância
Coordenadoria da Infância e da Juventude – CEIJ
Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM
Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA
Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária
Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV
Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania – PRONASCI
Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL
Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER
Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA)

Fonte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml>



Quadro 9 - Exemplos de comitês e assemelhados para temas relacionados a direito humano

Grupo de Trabalho para criação e implantação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas de crimes e atos infracionais

Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social

Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs)

Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça - UMF/TJPA

Fonte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml>

Quadro 10 - Exemplos de comitês e assemelhados para temas relacionados a infância/juventude

Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS (Comitê Estadual de Saúde)

Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023

Grupo de Trabalho de Inteligência na Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará

Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará

Fonte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml>



Quadro 11 - Potenciais parceiros/ colaboradores para produção de ações

Comissões permanentes regimentais - Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

Comissões permanentes regimentais - Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista

Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comitê Gerencial de Resultados

Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (Cogespre)

Grupo de Pesquisas Judiciárias

Coordenação de acompanhamento de Metas CNJ

Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA

Escola Judicial do Estado do Pará

Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará (LIPA)

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado

Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará

Fonte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml>

Quadro 12 - Potenciais parceiros/ colaboradores externamente à instituição

Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará – PPDDH

Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE – SEJUDH

Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015

Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF

Comissão da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas

Fonte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml>

✉ comite.diversidade@tjpa.jus.br



5.1 Pessoas negras

Disponibilizar cotas para pessoas negras, ao programa de estágio que é ofertado por este Tribunal de Justiça, bem como efetuar por meio de mídias sociais a divulgação para a inscrição deste público;

Realização de cursos frequentes na Escola Judicial com temáticas relacionadas ao letramento racial, cursos esses que deverão abordar a ancestralidade, tipos de racismos, colorismo e outros tópicos necessários para o entendimento do que é ser uma pessoa Negra no Brasil;

Aumento da representatividade por pessoas Negras ocupando cargos de liderança, ajudando assim a quebrar barreiras históricas e promovendo a equidade;

Realizar rodas de conversa via *Teams*® e/ou presencialmente, abordando diversos temas pertinentes a pessoas Negras, como cultura, racismo e vivência de modo geral;

Criar dentro do TJPA evento relacionado ao dia a consciência Negra, promovendo amostras culturais;

Disponibilizar nas feiras de artesanatos ofertados pelo TJPA um espaço voltado para cultura da população negra.

5.2 Pessoas indígenas

Disponibilizar cotas para pessoas indígenas em concursos públicos do Tribunal de Justiça, realizando a divulgação para a inscrição deste público inclusive em mídias sociais;

Disponibilizar cotas para pessoas indígenas em programa de estágio do Tribunal de Justiça, realizando a divulgação para a inscrição deste público inclusive em mídias sociais;

Realizar cursos com temáticas relacionadas as questões indígenas, abordando a cultura indígena, identidade étnica, costumes locais, organização social, violência, territorialidade indígena e racismo;

Realizar rodas de conversa on-line e/ou presencialmente, abordando temas pertinentes a pessoas indígenas, como cultura, violência, territorialidade indígena, acesso a direitos fundamentais e vivência de modo geral;

Realizar eventos relacionado ao dia do indígena, promovendo amostras culturais;

Disponibilizar espaço nas feiras de artesanatos do TJPA com foco na cultura indígena;

Buscar parcerias com Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, entre outros, visando definir ações que promovam o fortalecimento dos direitos e garantias da população indígena;



Realizar levantamento junto às Comarcas do Estado do Pará para identificar localidades com população indígena, as quais apresentam a necessidade de instalação de Ponto de Inclusão Digital (PID);

Promover eventos em localidades com população indígena, levando parceiros como: cartório (para regularização de documentos, emissão de certidões retificação de registros incorretos, registros públicos e documentos de identificação, entre outros serviços); agentes de saúde pública (para atendimentos médicos e de enfermagem); e atendimento judiciais (para realização de audiências, julgamentos de processos de baixa complexidade e cumprimento de determinações judiciais, entre outros).

5.3 Pessoas LGBTQIAP+

Implementar práticas no âmbito do tribunal de Justiça do Estado do Pará, voltadas aos interesses da população LGBTQIAP+ de acordo com pesquisa a ser realizada com essa população a fim de conhecer quem são, bem como as ações que gostariam de ver implementadas para a garantia da equidade;

Realizar Cursos frequentes na Escola Judicial com temáticas relacionadas ao público LGBTQIAP+;

Buscar e fomentar parcerias entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Escola Judicial do TJPA com os órgãos de Segurança Pública, bem com a sociedade civil organizada, especificamente com entidades que fomentam direitos LGBTQIAP+, para formação, preparação e qualificação, de forma continuada, dos diversos profissionais para balizar a atuação no dia a dia com perspectiva de gênero, reconhecimento e respeito da diversidade;

Realizar rodas de conversa via *Teams*® e/ou presencialmente, abordando diversos temas pertinentes aos direitos das pessoas LGBTQIAP+;

Criar, dentro do TJPA, calendário estadual de celebração de casamentos LGBTQIAP+, de forma a interiorizar a prática que já é feita em Belém;

Buscar parcerias com a UFPA (ICJ), MP, DP e diversos outros órgãos, visando o intercâmbio de experiências relativas a temas que envolvam os direitos e garantias da população LGBTQIAP+, buscando soluções conjuntas;

Identificar se os sistemas eletrônicos do Tribunal estão ajustados para observarem, no momento de seu preenchimento, por servidores(as) e magistrados(as), a diversidade relacionada a gênero, filiação, nome social, dentre outras.



5.4 Pessoas idosas

Estimular os(as) servidores(as) ativos(as), aposentados(as) e pensionistas idosos(as) a desejarem manter a convivência social, promovendo atividades lúdicas com a equipe multidisciplinar do Poder Judiciário, de outras esferas do governo e da sociedade civil. Essas atividades devem valorizar suas experiências de vida, incentivando apresentações culturais, sociais e artísticas, possibilitando que participem de novas atividades que levem ao fortalecimento pessoal e à aceitação de que pessoas idosas, especialmente as mulheres, não devem ser vistas apenas como cuidadoras ou responsáveis por manter os equilíbrios emocionais familiares. É essencial que, nas últimas fases da vida, não se sintam ressentidas por não terem protagonizado sua própria existência, pois cada indivíduo é o protagonista de sua história.

Serão realizadas oficinas que contribuam para a qualidade de vida dos idosos, estimulando a coordenação motora e a criatividade. Além disso, será incentivada a participação em eventos divulgados pelo Comitê de Equidade e Diversidade, com o objetivo de engajar servidores(as), aposentados(as) e pensionistas do TJPA na causa do idoso.

Fomentar a participação do Comitê em conjunto com o Serviço Médico e Odontológico do TJPA em mutirões de saúde voltados para a higiene pessoal e bucal da pessoa idosa, com foco especial nas servidoras idosas, tanto ativas quanto aposentadas e pensionistas.

Criação de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida dos(as) servidores(as) na terceira idade, como aferição de glicemia, pressão arterial, e participação em atividades físicas, entre outras, em parceria com o setor Médico do TJPA.

Em relação aos servidores aposentados idosos, há várias questões pontuais envolvendo os vínculos familiares, especialmente quando os filhos, ao constituírem suas próprias famílias, deixam de dar a devida atenção aos pais idosos, que acabam sob os cuidados de terceiros. Dentro das políticas de cuidado, é necessário promover uma comunicação mais efetiva com os familiares, ressaltando a importância da autonomia da pessoa idosa, ao mesmo tempo em que se conscientizam os familiares sobre as prerrogativas previstas no Estatuto do Idoso. Essas orientações deverão ser esclarecidas tanto no período de pré-aposentadoria quanto no de pós-aposentadoria, com o intuito de evitar ações judiciais e denúncias de negligência.

Além disso, propõe-se a solicitação de um espaço físico no próprio Fórum Cível, para que, uma vez por semana, possamos atender presencialmente as demandas dos(as) jurisdicionados(as) pertencentes aos grupos da diversidade tratados pelo Comitê. Também será mantido um canal permanente para o recebimento de denúncias sobre práticas discriminatórias.



5.5 Mulheres

Após a realização de uma pesquisa para identificar as principais discriminações e desafios que afetam as mulheres inseridas no ambiente laboral do TJPA, apresentam-se as seguintes PROPOSIÇÕES POSSÍVEIS:

Fomentar a implantação de programas de apoio às servidoras ativas e aposentadas que enfrentam a condição de mães atípicas, mães solo e cuidadoras, visando seu acolhimento, fortalecimento e valorização, tanto na sociedade quanto no ambiente de trabalho.

Promover, junto à SGP e à Coordenadoria de Saúde, programas e/ou ações coletivas que favoreçam a saúde e a qualidade de vida das trabalhadoras, considerando as diferentes fases geracionais das mulheres. Em especial, abordar questões que afetam a atividade laboral, tais como: problemas de saúde relacionados ao ciclo menstrual, gravidez, amamentação e climatério, além da preparação para a aposentadoria, a fim de minimizar os impactos físicos e psicológicos enfrentados pelas mulheres nesses períodos, que afetam diretamente sua vida pessoal e profissional.

Oferecer apoio à condição de mãe-nutriz para servidoras e magistradas, com a possibilidade de jornada diferenciada até que a criança complete dois anos de vida.

Destinar um percentual de vagas em contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar. Tais vagas devem incluir também mulheres trans, travestis e outras expressões de gênero feminino, priorizando mulheres negras e pardas.

Apoiar as mulheres que acumulam carga mental decorrente dos cuidados com a casa, filhos/as, trabalho e outras demandas do cotidiano.

Outras ações que se mostrarem necessárias, em decorrência da pesquisa e/ou das demandas que chegarem ao Comitê.



6 ANEXOS

6.1 Relação de Comissões TJPA - 2023 a 2025

- I. COMISSÕES DE CONCURSO
 - a. Concurso Juiz Substituto
 - b. Concurso Servidores
 - c. Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e registro, nas atividades notariais e registrais
 - d. Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários

- II. COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS
 - a. Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos
 - b. Informática
 - c. Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista
 - d. Comissão Permanente de Segurança Institucional

- III. COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
 - a. Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas
 - b. Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 - c. Comissão Permanente
 - d. Grupo de Trabalho destinado à instituição da Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados, Servidores, Profissionais Terceirizados e Estagiários com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pará
 - e. Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023
 - f. Comitê Único Gestor Regional e orçamentário
 - g. Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
 - h. Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores
 - i. Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores



- j. Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça
- k. Comitê Gestor Local da Primeira Infância
- l. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
- m. Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)
- n. Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)
- o. Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará 26
- p. Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) (2023 – 2025)
- q. Grupo de Trabalho com objetivo de analisar os fluxos e procedimentos, no que concerne à etapa 8.3.2, especificamente para subsidiar a elaboração do protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade

IV. COMITÊS

- a. Comissão Permanente de Avaliação Documental
- b. Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios
- c. Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS (Comitê Estadual de Saúde)
- d. Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS
- e. Comitê de Gestão da área de TIC
- f. Comitê de Governança da área de TIC
- g. Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará
- h. Comitê de Crises Cibernéticas (CCC)
- i. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)
- j. Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE
- k. Núcleo Integrado de Governança de Custos do Poder Judiciário
- l. Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- m. Comitê Gerencial de Resultados
- n. Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional
- o. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)



- p. Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça
- q. Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

V. COMISSÕES

- a. Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará
- b. Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem
- c. Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social
- d. Comissão de Licença para Estudo
- e. Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório
- f. Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC)
- g. Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça
- h. Comissão Técnica Permanente de Patrimônio
- i. Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas
- j. Comissão Disciplinar
- k. Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos
- l. Comissão de Gestão do Teletrabalho
- m. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
- n. Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
- o. Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará
- p. Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA
- q. Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (150 anos)
- r. Comissão Organizadora do Concurso de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- s. Comissão destinada à organização da VII SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2023



- t. Comissão destinada à organização da XVIII SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2023
- u. Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal
- v. Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (COGESPRE)
- w. Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará
- x. Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023
- y. Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará

VI. GRUPOS DE TRABALHO

- a. Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores
- b. Grupo de Trabalho de Inteligência na Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará
- c. Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa
- d. Grupo de Trabalho para implementação de melhorias nos sistemas de emissões de certidão
- e. Grupo de Estudo para identificação, catalogação e emissão de relatório das principais atribuições, atos e procedimentos de competência das Secretarias e Unidades de Processamentos Judiciais que impactam no cumprimento das atribuições das Centrais de Mandados
- f. Grupo de Estudo para análise e definição das tarefas do Processo Judicial Eletrônico que impactam na produtividade dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará
- g. Grupo de Trabalho para atuação como pontos focais das ações em âmbito local de saneamento do BNMP 2.0
- h. Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP



- i. Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP 2.0 para a implantação da nova versão BNMP 3.0
- j. Grupo de Trabalho para Reestruturação Organo-funcional do Poder Judiciário do Estado do Pará
- k. Grupo de Trabalho para estabelecimento da lotação paradigma das Unidades de Processamento Judicial - UPJs e das equipes multidisciplinares do Poder Judiciário do Estado do Pará
- l. Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para regulamentação das Unidades de Processamento Judicial – UPJs
- m. Grupo de Assessoramento e Suporte – GAS - Núcleos de Justiça 4.0
- n. Núcleo de Justiça 4.0 – GAS do 1º Grau
- o. Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 do Conselho Nacional Justiça
- p. Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 do Conselho Nacional Justiça
- q. Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 10 do Conselho Nacional Justiça
- r. Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de proposta de ato normativo dispondo sobre o porte de arma de fogo a magistrados
- s. Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM)
- t. Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Governança das Contratações
- u. Grupo de Trabalho para criação e implantação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas de crimes e atos infracionais
- v. Grupo de Trabalho para a elaboração de normativo interno relacionado ao tema Equidade e Diversidade do Plano de Logística Sustentável 2021-2026
- w. Grupo de Pesquisas Judiciárias
- x. Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 6.969/2007)
- y. Grupo de Trabalho Interinstitucional entre a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPEPA) e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), objetivando o aperfeiçoamento do Sistema PJE e sua comunicação e interoperabilidade com o Sistema Solar, em implantação na DPE-PA



- z. Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto Piloto de sistema de produção e distribuição de Água Potável de qualidade para o consumo humano, no Prédio Sede do Poder Judiciário do Estado do Pará
- aa. Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais ao Poder Judiciário do Estado do Pará
- bb. Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ
- cc. Grupo de Trabalho implementação do juiz das garantias
- dd. Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de mulheres do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica
- ee. Gestores Operacionais Orçamentários

VII. DIVERSOS

- a. Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)
- b. Ouvidoria Judiciária
- c. Ouvidoria Agrária
- d. Ouvidoria da Mulher
- e. Grupo de Trabalho visando à padronização das rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais que envolvam conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais e para expansão da atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual para conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais
- f. Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar
- g. Coordenadoria da Infância e da Juventude – CEIJ
- h. Coordenadoria dos Juizados Especiais
- i. Turma de Uniformização
- j. Coordenação de acompanhamento de Metas CNJ
- k. Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA
- l. Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura (CCIAM)
- m. Escola Judicial do Estado do Pará



- n. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)
- o. Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC
- p. Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará
- q. Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA)
- r. Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará (LIPA)
- s. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado
- t. Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs)
- u. Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça - UMF/TJPA

VIII. UNIDADES DE PROCESSAMENTO JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

- a. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- b. Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais
- c. Unidade de Processamento Judicial da Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM
- d. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital
- e. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital
- f. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital
- g. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital
- h. Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família – UPJ das Varas de Família da Capital
- i. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Execução Fiscal de Belém
- j. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém



- k. Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Criminais da Comarca de Santarém 107

IX. RELAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES QUE PARTICIPAM DE CONSELHOS E ASSEMBLEIAS, EXTERNAMENTE À INSTITUIÇÃO

- a. Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM
- b. Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA
- c. Conselho Penitenciário - COPEN
- d. Comissão Interinstitucional do SINASE
- e. Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária
- f. Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV
- g. Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol
- h. Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania – PRONASCI
- i. Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL
- j. Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER
- k. Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA
- l. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos
- m. Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará – PPDDH
- n. Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará
- o. Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP
- p. Conselho Municipal de Segurança Pública
- q. Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
- r. Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



- s. Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE – SEJUDH
- t. Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA)
- u. Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015
- v. Conselho Fiscal IGEPREV
- w. Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública
- x. Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF
- y. Comissão da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas
- z. Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Política para Mulheres no Estado do Pará
- aa. Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua

[1] A pesquisa exploratória teve como resultado os dados apresentados no Anexo I deste Relatório, permitindo a promoção de políticas de forma continuada e concatenada aos demais órgãos de atuação perante este Tribunal de Justiça.

[2] Dados extraídos de <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml> em 20 de setembro de 2024

7 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Relação de Comissões TJPA - 2023 a 2025. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Relacao-de-Comissoes-TJPA---2023-a-2025/12235-Relacao-de-Comissoes-TJPA---2015-a-2017.xhtml>. Acesso em: 20 set. 2024.